



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 13/03/2018

Participantes:

Representantes da COPERT

- Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto
- Dr. Salvador Ferreira Silva (ausente)
- David Hosokawa Griman
- Daniel Kawano Matsumoto

Representante do GR

- Dra. Stephanie Yukie Hayakawa da Costa

Representantes do Sintusp

- Neli Maria Paschoarelli Wada
- Solange Conceição Lopes
- Rosane Meire Vieira dos Santos
- Marcello Ferreira dos Santos
- Luis Ribeiro de Paula Junior
- André Luis Orlandin
- Claudionor Brandão
- Magno de Carvalho Costa

Pauta

Acordo Coletivo

DISCUSSÃO:

- 1 Abertos os trabalhos às 09h15, Prof. Fernando Mantelatto, na qualidade de
- 2 Presidente da COPERT, agradece a presença de todos e inicia a reunião
- 3 pautando a prorrogação do Acordo Coletivo. Informa que gostaria de
- 4 estabelecer um calendário de reuniões e prazos para organizar os trabalhos.
- 5 Prof. Mantelatto relembra que o Sindicato ficou de trazer a proposta de data
- 6 de prorrogação do Acordo Coletivo discutida em Assembleias. Sr. Luis pede a
- 7 palavra e informa que a prorrogação do Acordo Coletivo foi levada para
- 8 discussão em Assembleia e esclarece que a reivindicação aprovada pelos
- 9 servidores é a prorrogação do Acordo até 30/05/2018. Prof. Mantelatto
- 10 informa que o novo prazo de prorrogação será levado ao conhecimento da
- 11 alta Administração. Sra. Neli protocola documento contendo propostas para
- 12 inclusão no Acordo Coletivo aprovadas na Assembleia das Mulheres de
- 13 28/02/2018 e na Assembleia Geral dos Funcionários de 06/03/2018 e
- 14 exemplifica alguns dos itens citados. Decorre-se uma discussão sobre os
- 15 temas, Prof. Mantelatto afirma que a reivindicação será analisada e que o

16 objetivo é construir um Acordo Coletivo que contemple a todos os servidores,
17 de uma maneira geral. Sra. Neli reivindica o fim dos Formulários Anexo A e
18 Anexo B e solicita que seja melhor definido o termo "necessidade imperiosa",
19 ressalta que a interpretação do termo tem gerado conflito entre os servidores,
20 suas chefias e assistência administrativa. Os representantes do Sindicato
21 apresentam alguns exemplos de problemas que acontecem nas Unidades
22 decorrentes de alguns minutos excedidos durante a jornada de trabalho dos
23 servidores, incluindo interpretações e critérios diferentes quanto à concessão
24 de faltas abonadas, por exemplo. Sr. David esclarece que estão em estudo
25 alterações dos procedimentos para que os registros sejam feitos diretamente
26 no sistema e concorda que discussões sobre a abrangência do termo
27 "necessidade imperiosa" e também relativas a faltas abonadas podem ser
28 realizadas na COPERT, mas não deveriam ser incluídas no Acordo Coletivo
29 para evitar o "engessamento". Sra. Rosane relata problemas específicos que
30 acontecem no HU em virtude do registro do horário no ponto eletrônico
31 relativos a dimensionamento da quantidade de REPs e dos locais de
32 instalação, bem como solicita tratar dos períodos necessários para troca de
33 uniforme no HU. Sr. David informa que estes temas deverão ser conversados
34 com a Superintendência do HU e posteriormente apresentados na COPERT.
35 Os representantes do Sindicato relatam os problemas de chefes que seguem
36 critérios próprios para analisar os casos de ponto. Prof. Mantelatto informa
37 que muitas vezes os gestores das Unidades não têm conhecimento sobre
38 legislação e que a Administração já identifica a necessidade de
39 assessoramento junto às Direções das Unidades com relação a recursos
40 financeiros (uso de verba pública) e recursos humanos (tratamento junto aos
41 servidores e reorganização de seu próprio organograma). Sr. Luis cita reunião
42 realizada em São Carlos com a fiscalização do MTE e necessidade de discutir
43 os problemas enfrentados pelos motoristas. Apresenta pleito dos vigias e
44 guardas universitários de Ribeirão Preto, Bauru e São Carlos, que reivindicam
45 jornada 12x36. Pergunta se o pleito dessa categoria pode ser tratado de
46 acordo com a especificidade de cada Campus ou se a jornada pleiteada deve
47 ser necessariamente a mesma para todos da categoria. Apresenta o caso dos
48 trabalhadores do Centro de Recursos Hídricos e Estudos Ambientais de São
49 Carlos, afirma que até a pouco tempo a USP fornecia transporte para o
50 deslocamento de alguns servidores e que esse tempo era computado como
51 jornada de trabalho, o que foi mudado recentemente, o horário de
52 deslocamento não é mais considerado na jornada. Sr. David relembra que o
53 assunto já foi abordado anteriormente e Sr. Luis solicita que volte a ser
54 discutido. Sr. Luis solicita que também seja pautada inclusão dos 15 minutos
55 na intrajornada para Dentistas e Médicos que ainda não tiveram autorização.
56 Sra. Neli registra solicitação de uma reunião para tratar do SESMT,
57 principalmente dos Campi do interior. Prof. Mantelatto solicita que o Sindicato
58 formalize os problemas apontados em reunião realizada em São Carlos com
59 representante do MTE sobre Motoristas e sugere que os itens sejam incluídos
60 no Ofício que apresenta demanda da categoria e ressalta que, tendo em vista
61 os vários assuntos abordados na presente reunião, alguns são perguntas que
62 na medida do possível serão respondidas oportunamente, e que outros
63 podem ser convergidos como pontos do Acordo Coletivo. Sra. Neli levanta
64 problemas relativos às horas remanescentes do IB. Sr. David informa que os
65 casos já enviados pela Unidade estão sendo analisados no DRH e solicita
66 que o tema seja discutido nas reuniões relativas ao Acordo Coletivo. Sindicato
67 solicita uma reunião para tratar do RENOVA, principalmente os casos do HU

mwada       *Marcelo*   



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

68 e o Banco de Oportunidades. Sr. Brandão relata problemas graves
69 vivenciados pelos motoristas em virtude de serem obrigados a trabalhar com
70 veículos em péssimas condições, com problemas mecânicos e elétricos. Em
71 comum acordo, fica definida a próxima reunião da Comissão para o dia
72 20/03/2018, às 11h00. Todos concordam, ainda, que nessa próxima reunião
73 seja definida a data da reunião sobre o pleito dos Motoristas. Eu, Marcela
74 Oliveira Tanuri, Marcela Oliveira Tanuri, Secretária, lavrei a presente ata, abaixo
75 assinada pelos participantes.

Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto Fernando L. M. Mantelatto

Dr. Salvador Ferreira Silva (ausente)

Sr. David Hosokawa Griman David Hosokawa Griman

Dr. Daniel Kawano Matsumoto Daniel Kawano Matsumoto

Dra. Stephanie Yukie H. Costa Stephanie Yukie H. Costa

Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada Neli Maria Paschoarelli Wada

Sra. Solange Conceição Lopes Solange Conceição Lopes

Sra. Rosane Meire Vieira dos Santos Rosane Meire Vieira dos Santos

Sr. Marcello Ferreira dos Santos Marcello Ferreira dos Santos

Sr. Luis Ribeiro de Paula Junior Luis Ribeiro de Paula Junior

Sr. André Luis Orlandin André Luis Orlandin

Sr. Claudionor Brandão Claudionor Brandão

Sr. Magno de Carvalho Costa Magno de Carvalho Costa

Sintusp

De: Babi Dt [babidt@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 12 de março de 2018 15:28
Para: Sintusp Sindicato dos Trabalhadores da USP
Assunto: Propostas aprovadas em assembleia para o AC

Boa tarde,
Por favor, peço que encaminhe à diretoria para ser levado à Copert.
Abraço
Babi

Propostas para o acordo coletivo, aprovadas nas Assembleias de Mulheres, de 28/02/18, e Geral de 06/03/2018

1) Afastamento de gestantes e lactantes dos locais insalubres independente do grau e sem a necessidade de atestado médico.

2) Licença maternidade até 6 meses de idade da criança. Garantindo que, mesmo nos casos em que a gestante tenha que entrar em licença maternidade antes do parto, a amamentação integral nos primeiros 6 meses de vida da criança seja preservada.

3) Garantia de condições para amamentação prolongada de modo a incentivar e permitir o aleitamento estendido até 2 anos de idade da criança, seguindo a recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS:

-Flexibilidade no horário de entrada e saída para as lactantes.

-Manutenção do intervalo intrajornada para amamentação, conforme necessidade da criança e da mãe.

-Salas adequadas em cada unidade, ou grupo de prédios, para ordenha do leite materno e armazenamento refrigerado. Desde já, liberação da sala de amamentação e ordenha do HU para as mulheres que já estão amamentando.

-Garantia de vagas nas creches da USP em todo o período de amamentação estabelecida pela OMS, através da reabertura da creche oeste e da creche do HU.

4) Direito a se ausentarem do trabalho (incluindo afastamento e licença médica como acompanhante) para mães e pais com filhos e dependentes familiares doentes sem a necessidade de compensação de horas ou desconto salarial e benefícios pelo número de vezes que forem necessários.

5) Direito para mães e pais de se ausentarem para acompanhar a vida escolar de seus filhos sem a necessidade de compensação de horas ou desconto do salário e benefícios pelo número de vezes que forem necessários.

6) Licença em caso de aborto mediante a laudo obtido no momento do atendimento médico, sem exigir procedimentos burocráticos que aumentam o sofrimento da mulher, respeitando o repouso remunerado de 2 semanas, quando aborte de gestação até 22 semanas, e de 6 meses em caso de natimorto (mais de 22 semanas), ficando assegurado à mulher o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento.

7) Acesso garantido ao exame Papanicolau e exames preventivos para as mulheres que assim os solicitarem.

8) Acesso garantido à quimioterapia/cirurgia na
1
INCARCER